



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 912/2019

Maringá, 03 de junho de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantas lixeiras para a coleta de materiais recicláveis têm instaladas no Município e quais as localidades, de acordo com a Lei n. 8.154/2008, que dispõe sobre a instalação de lixeiras para a coleta de materiais recicláveis nos logradouros públicos municipais, e a Lei n. 8.391/2009, que dispõe sobre a instalação de lixeiras para coleta de materiais recicláveis nas escolas da rede municipal de ensino e nas repartições públicas em que haja grande concentração de pessoas, e quantos contêineres estão disponíveis para a utilização da população em Maringá e em quais locais, declinando se existe uma característica diferenciada para saber se é da Municipalidade ou particular e qual o veículo de informação usado pelo Poder Público para informar a comunidade sobre o benefício, conforme disposto na Lei n. 8.745/2010, que dispõe sobre a disponibilização de contêineres para depósito público e gratuito de lixo reciclável, a serem instalados nos bairros de Maringá, preferencialmente em praças e defronte de próprios públicos de uso especial, e na Lei n. 6.340/2003, que dispõe sobre a disponibilização de contêineres para o depósito público e gratuito de entulhos e outros resíduos sólidos nos bairros de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Dr. Jamal.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 11/06/2019, às 14:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0135567** e o código CRC **BCAA2DA5**.